



PROTOCOLO PREFERENCIAL 2023

A **ESTA – Gestão de Hotéis, S.A** com sede no Lagoas Park, Edifício 2 | 2740 – 265 Porto Salvo, Pessoa Coletiva nº 501471790, representada neste ato por Exma. Cláudia Bazílio na qualidade de Diretora Comercial, adiante designada por **TD Hotels**.

A **Ordem dos Contabilistas Certificados** pessoa colectiva n.º 503692310, com sede em Avenida Barbosa du Bocage, 45, 1049-013 Lisboa, neste acto representada pela sua bastonária **Paula Franco**, adiante designada **OCC**.

1 – A **TD Hotels Portugal** (Lagoas Park Hotel e Sinerama Hotel Apartamento) oferece um desconto de **15% da BAR** (Melhor Tarifa Disponível) aos Associados da **OCC** e respectivos familiares, sobre **serviços de Alojamento e Pequeno-almoço**, mediante **disponibilidade e não acumulável com outras campanhas ou ofertas em vigor**.

2 - Este protocolo preferencial é aplicável a reservas feitas em nome de um associado (reservas com 10 ou mais quartos sujeitas a tarifas de grupo).

3 – As reservas deverão ser efectuadas através do contacto: +351 217 912 424 - Central de Reservas TD Hotels, ou directamente no Site TD Hotels - www.tdhotels.com, utilizando o código: **AOS2023** no campo *Promo Empresa*.

4- A **OCC** compromete-se a divulgar o presente protocolo aos destinatários referidos no ponto 1.

5 – A **TD Hotels Portugal** (Lagoas Park Hotel e Sinerama Hotel Apartamento) fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de membro da Associação ou comprovativo.

6 – O presente protocolo é válido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.



PROTOCOLO PREFERENCIAL 2023

(Pela Ordem dos Contabilistas Certificados)

(Pela TD Hotels Portugal)

Cláudia Bazílio – Diretora Comercial